



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2005

(Autoria da Mesa da Câmara da Estância Turística de Salto)

LUIZ CARLOS BATISTA, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 17 de outubro de 2.005, aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica constituída no âmbito da Câmara da Estância Turística de Salto, a **Comissão Especial destinada a proceder estudos, visando o Desenvolvimento Empresarial, Geração de Emprego e Educação Profissional**.

Artigo 2º - A Comissão Especial referido no artigo anterior, tem por finalidade diagnosticar, proceder estudos e apresentar formas para o desenvolvimento do parque empresarial, para geração de emprego e renda, juntamente com o ensino profissionalizante, apresentando o devido Relatório final.

Artigo 3º - A Comissão de que trata esta Resolução será composta de 03 (três) membros, sendo Presidente, Relator e Membro, com o prazo de 06 (seis) meses para a sua duração, podendo ser prorrogado por igual tempo, mediante ofício do Presidente à Mesa Diretora, se necessário.

Artigo 4º - Nos termos do Artigo 35 do Regimento Interno desta Edilidade, o Presidente da Mesa Diretora, para subsidiar os trabalhos da Comissão Especial, se julgar necessário, poderá contratar instituições ou técnicos de reconhecida competência nas áreas específicas, mediante solicitação do Presidente.

§ Único - Poderão participar dos trabalhos, reuniões, diligências, visitas, audiências, apresentar Pareceres Técnicos e Relatórios, julgando conveniente a Comissão Especial, pessoas e/ou entidades idôneas, que tenham legítimo interesse nos propósitos desta Resolução.

Artigo 5º - As despesas decorrentes desta Resolução, serão suportadas pelas verbas próprias do orçamento vigente desta Edilidade.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, devendo juntamente ser baixada a Portaria pela Mesa Diretora nomeando todos os membros.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2.005.

LUIZ CARLOS BATISTA
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 17 de outubro de 2.005 e publicada na imprensa local.

Rosângela

ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS
DIRETORA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO